



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

Edição n. 3143

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Editais..... 2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal..... 2

Súmulas de Contratos..... 2

Avisos de Licitações..... 3

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Ata..... 3



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

EDITAL N. 372/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00394/2021-0.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 373/2021– PGJ

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00034/2021-7.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.

MARCELO LEMOS DORNELLES,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N. 239/2021

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 10 de agosto de 2021, a Portaria n. 1699/2021, que designou o Dr. MAURÍCIO ARPINI QUINTANA, ID n. 4559320, como Diretor Substituto da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (PR.02448.00034/2021-9 - Port. 2403/2021).

DESIGNAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 10 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022, ou ulterior deliberação, o Dr. MAURÍCIO ARPINI QUINTANA, ID n. 4559320, como

Diretor da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (PR.02448.00034/2021-9 - Port. 2404/2021).

- nos termos do Provimento n. 22/2010, no período de 10 de agosto de 2021 a 30 de junho de 2022, ou ulterior deliberação, a Dra. MARINA DE BEM CASANOVA, ID n. 4559924, como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Rosário do Sul (PR.02448.00034/2021-9 - Port. 2405/2021).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/08/2021, no Cargo em Comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, SUSAN PILGER, tendo entrado em exercício em 12/08/2021.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA N. 043/2021
PROCEDIMENTO N. 02405.000.05 7/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N. 018/2021**

CONTRATADA: COMERCIAL CADU PREGÕES LTDA.;
OBJETO: aquisição de extintores de incêndio conforme tabela:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT. | MARCA/MODELO | UNID | VALOR UNITÁRIO |
|------|---------------------------|--------|---|------|----------------|
| 4 | Extintor portátil AP 10 L | 70 | BP EXTINTORES / Capacidade Extintora 2A | UN. | R\$ 111,00 |

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL**: R\$ 7.770,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3002, SRO 071; **FUNDAMENTO LEGAL**: Leis Estaduais n. 13.191/09, n. 13.706/11 e n. 11.389/99; Provimentos PGJ/MPRS n. 47/05 e 33/08; Lei Complementar Federal n. 123/06, e, subsidiariamente, Leis Federais n. 8.666 /93 e n. 10.520/02; Provimento PGJ/MPRS n. 54/02 e Decreto Estadual n. 42.434/03.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
DO PROCEDIMENTO N. 02405.000.057/2020
CONTRATO N. 043/2021**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato em epígrafe, o servidor Luiz Eduardo Pereira da Silva, e como fiscal substituta a servidora Carolina da Silva Mello.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 03 de agosto de 2021.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3143

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 064/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.084/2020**

CONTRATADA: PTL S SERVIÇOS DE TECNOLOGIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA; **OBJETO:** alteração das cláusulas sétima, item 7.12, e oitava, para fazer constar o IPCA /IBGE como índice de reajuste de preços e de atualização monetária. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de agosto de 2021.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

(1) Tomada de Preços n. 14/2021 (PGEA n. 00677.000.313/2021). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial no prédio das Promotorias de Justiça de Dom Pedrito, conforme especificações

constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 327.982,15. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 27/08/2021, às 14 horas.

(2) Tomada de Preços n. 15/2021 (PGEA n. 00677.000.351/2021). **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Contratação de serviço de engenharia, com fornecimento de materiais, para execução de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Três de Maio, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Preço Orçado:** R\$ 266.713,16. **Prazo:** 06 meses. **Data e horário limite para apresentação de envelopes:** 01/09/2021, às 14 horas.

Edital disponível na página: www.mprs.mp.br/licitacao/precos. **Informações gerais:** e-mail: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei n. 8.666/93, e alterações.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



1. DADOS DA SESSÃO:

| SESSÃO | DATA | HORA | LOCAL |
|---------------|------------|------|--|
| 49ª ORDINÁRIA | 09/08/2021 | 14h | Sala virtual em grupo de <i>whatsapp</i> . |

2. CONVOCAÇÃO: realizada nos termos do Art. 11 do Regimento Interno.

3. PRESENÇA:

3.1. Presentes os conselheiros a seguir:

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|-----|---|---------|
| 1. | Daniel Martini – Presidente Interino | MPRS |
| 2. | Antônio Salvador Moreira Lápis Segundo ¹ | SSP |
| 3. | Carlos Renato Savoldi | SEDAC |
| 4. | Cláudio Pires Ferreira | MDDC-RS |
| 5. | Irany Bernardes de Souza ² | SJCDH |
| 6. | Patrícia Maldaner Cibils | PGERS |
| 7. | Patrícia Moreira Cardoso | SEMA |
| 8. | Rossano Biazus ³ | MPRS |
| 9. | Thiago Gimenez Fontoura | IAC |
| 10. | Valdirene Camatti Sartori | UCS |

*Os nomes grifados em azul indicam conselheiro(a) suplente.

3.2. Ausência:

¹ Conselheiro Antônio registrou presença após a conclusão da deliberação do item n. 3 da pauta, às 14h08min.

² Conselheiro Irany registrou presença após a conclusão da deliberação do item n. 3 da pauta, às 14h09min.

³ Conselheiro Rossano registrou presença após a conclusão da deliberação do item n. 6 da pauta, às 14h16min.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 13 de agosto de 2021.

www.mprs.mp.br

Edição n. 3143

| | CONSELHEIRO(A) | ÓRGÃO |
|----|-------------------------------|-------|
| 1. | Fabiano Dallazen ⁴ | MPRS |

3.3. Acompanharam a sessão, sem participar das deliberações, os seguintes servidores:

| | SERVIDOR(A) | MPRS |
|----|-------------------------|-----------------------------|
| 1. | Ana Carla Deczka Morsch | Secretaria Executiva – FRBL |
| 2. | Caroline Medeiros | |
| 3. | Leonardo Locateli Rosa | |
| 4. | Tiago Cardoso | |

4. PAUTA DO DIA:

| | PAUTA | SIM N. |
|----|---|--------------------|
| 1. | Comunicar a publicação da ata da 48ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 16/07/2021, disponível em: https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/ . | -- |
| 2. | Comunicar o saldo financeiro atualizado do FRBL. | -- |
| 3. | Projeto Ambiência contribuindo para a garantia da dignidade na velhice – Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça – Arroio Grande/RS. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini acerca de pedido de prorrogação de prazo de vigência/execução, suplementação de recursos e inclusão do item "Assistência Técnica" no plano de trabalho, referente ao Termo de Fomento 110/2021. | 01401.000.006/2018 |
| 4. | Projeto Loteamento Estrada do Engenho – Município de Pelotas. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini acerca de pedido de prorrogação de prazo de vigência/execução por 12 meses, referente ao Termo de Convênio n. 3035/2018. | 01401.000.017/2018 |
| 5. | Projeto Humanização da Saúde – Município de Santa Vitória do Palmar. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Irany Bernardes de Souza acerca da prestação de contas (final) do Termo de Convênio n. 693/2020. | 02456.000.158/2019 |
| 6. | Projeto Viva a Longevidade – Centro Cultural Marli Medeiros: Apresentação de voto pela conselheira relatora Valdirene Camatti Sartori acerca de prestação de contas (parcial) referente à 1ª Parcela, para liberação da 2ª parcela do Termo de Convênio n. 693/2020. | 02456.000.049/2021 |
| 7. | Assuntos Gerais. | -- |

5. DELIBERAÇÕES:

O **Presidente Interino, Daniel Martini**, abriu a sessão às 14h, solicitando aos presentes a gentileza de registrarem presença conforme fizessem o ingresso na sala virtual (grupo de *whatsapp*), facilitando a conferência do quórum e o prosseguimento da sessão.

5.1. COMUNICAR A PUBLICAÇÃO DA ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CG-FRBL.

O **Presidente** comunicou a publicação da ata da 48ª Sessão Ordinária do CG-FRBL – DEMP do dia 16/07/2021, disponível em:
<https://www.mprs.mp.br/frbl/paginas/3901/>.

5.2. COMUNICAR O SALDO FINANCEIRO ATUALIZADO DO FRBL.

O **Presidente** informou o **saldo do FRBL**, atualizado em 09/08/2021: **R\$ 28.302.248,16**.

5.3. PROJETO AMBIÊNCIA CONTRIBUINDO PARA A GARANTIA DA DIGNIDADE NA VELHICE – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA GRAÇA – ARROIO GRANDE/RS. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini acerca de pedido de prorrogação de prazo de vigência/execução, suplementação de recursos e inclusão do item "Assistência Técnica" no plano de trabalho, referente ao Termo de Fomento 110/2021. SIM N. 01401.000.006/2018.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: "pela Associação Beneficente Nossa Senhora da Graça - Arroio Grande/RS foi solicitada: a) a prorrogação de prazo de vigência em 6 meses, a contar de 06/06/2021, quando ocorreu o encerramento do prazo e; b) a suplementação do valor alcançado, no valor de R\$ 10.428,28; c) Inclusão do item para "Assistência Técnica", no orçamento, para a elaboração da prestação de contas e orientação quanto à correta execução do projeto".

⁴ Ausência justificada.



VOTO: “Relativamente à prorrogação do prazo e a suplementação de valores o voto é pelo DEFERIMENTO, considerando que os valores apresentados no orçamento de 2018 já sofreram alterações e/ou não estão sendo mais fabricados, fatores que justificam a adequação dos valores mencionados. Entretanto, a inclusão do item “Assistência Técnica” já foi objeto de discussão anteriormente, tendo sido excluído do orçamento, considerando a simplicidade do projeto, conforme já exposto no voto do evento 004, que acarretou na exclusão da despesa do orçamento, sendo, portanto, o voto pelo INDEFERIMENTO do pedido, pelos motivos já exposto nos autos. Isso posto, voto pelo acolhimento parcial dos pedidos, a fim de que seja prorrogado o prazo de execução/vigência e suplementado o valor, devendo, no entanto, ser excluído do plano apresentado o valor indicado como Assistência Técnica”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto do conselheiro relator e **deferida a prorrogação do prazo de execução/vigência e a suplementação de valores. Indeferida a inclusão de valor a título de Assistência Técnica no plano de trabalho.** A Secretaria Executiva deverá promover a conferência e eventuais adequações necessárias para o prosseguimento do procedimento.

5.4. PROJETO LOTEAMENTO ESTRADA DO ENGENHO – MUNICÍPIO DE PELOTAS. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Daniel Martini acerca de pedido de prorrogação de prazo de vigência/execução por 12 meses, referente ao Termo de Convênio n. 3035/2018. 01401.000.017/2018. SIM N. 01401.000.017/2018.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: “PEDIDO de prorrogação de prazo de execução/vigência (Evento 194, páginas 1-2 e Evento 222, página 3); PARECER FAVORÁVEL DO FISCAL recebido em 14/04/2021”.

VOTO: “Em relação ao pedido de prorrogação do prazo de vigência/execução do Termo de Convênio n. 3035/2018, por mais 12 meses, a partir do dia 31/03/2022 (evento 222), a despeito de o prazo já ter sido prorrogado de ofício pelo Conselho Gestor, por meio da Resolução 1/2021, o presente convênio se trata de um dos mais complexos porquanto envolve, inclusive, realocação de pessoas, ainda, pelas razões expostas no ofício do evento 0206, VOTO pelo acolhimento do pedido, para que o prazo seja prorrogado por mais 12 meses, a contar de 31/03/2022”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto do conselheiro relator e **deferida a prorrogação do prazo de execução/vigência por mais 12 meses, a contar de 31/03/2022.** A Secretaria Executiva deverá promover a conferência e eventuais adequações necessárias para o prosseguimento do procedimento.

5.5. PROJETO HUMANIZAÇÃO DA SAÚDE – MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR. Apresentação de voto pelo conselheiro relator Irazy Bernardes de Souza acerca da prestação de contas (final) do Termo de Convênio n. 693/2020. SIM N. 02456.000.158/2019.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: “Trata-se de aprovação da prestação de contas final do Projeto Humanização da Saúde, que consiste na aquisição de uma Caminhonete 4x4 que permitisse o acesso e acolhimento de pacientes residentes na zona rural, às políticas públicas de saúde”.

VOTO: “O valor inicial apresentado, R\$ 149.705,00, não foi integralmente utilizado na compra do bem, considerando que custou efetivamente R\$ 134.734,50, conforme documentos comprobatórios juntados. O fiscal do contrato emitiu parecer final FAVORÁVEL quanto ao cumprimento do objeto, assim como a regularidade de todos os procedimentos que envolveram o convênio e normas do FRBL, conforme fls 626-629. A Assessoria de Planejamento e Orçamento, a fls 640, igualmente atesta a regularidade do feito, com a seguinte manifestação ‘nada mais havendo a exigir’. Diante do acima exposto, o voto deste relator é no sentido de APROVAR Prestação de Contas Final do Convênio n. 693/20”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto do conselheiro relator e **aprovada a prestação de contas (final) apresentada.**

5.6. PROJETO VIVA A LONGEVIDADE – CENTRO CULTURAL MARLI MEDEIROS: Apresentação de voto pela conselheira relatora Valdirene Camatti Sartori acerca de prestação de contas (parcial) referente à 1ª Parcela, para liberação da 2ª parcela do Termo de Fomento n. 838/2021. SIM N. 02456.000.049/2021.

O **Presidente**, após fazer referência ao voto, anteriormente disponibilizado no ambiente virtual da sessão, para análise preliminar dos membros do Conselho Gestor, apresentou o **resumo a seguir**.

QUESTÃO: “Trata-se de aprovação da prestação de contas da 1ª Parcela do Projeto Viva a Longevidade – Centro Cultural Marli Medeiros, que consistente no custeio de equipamentos, serviços e obras necessários para execução de atividades temáticas para grupos de até 20 (vinte) idosos em situação de vulnerabilidade social”.

VOTO: “Diante da análise do relatório de atividades realizadas até o momento (notas fiscais, recibos, imagens, lista de presença) referentes à Prestação de Contas Parcial da 1ª Parcela correspondente aos recursos do FRBL, no valor de R\$ 36.800,00 (trinta e seis mil e oitocentos reais), e da contrapartida no valor de R\$ 36.770,31 (trinta e seis mil e setecentos e setenta reais e centavos), aplicados na execução da Parceria FPE n. 838/2021 [...] voto pela APROVAÇÃO desta prestação de contas, e liberação da segunda parcela deste projeto”.

Foi suspensa a sessão por 3min, para leitura do voto compartilhado anteriormente, ficando o(a) conselheiro(a), desde logo, à vontade para, querendo, registrar seu voto, sendo 1 – sim (de acordo com o/a relator/a); 2 – não (desacordo com o/a relator/a); e 3 – dúvida.

RESULTADO DA DELIBERAÇÃO: foi acolhido – à unanimidade – o voto da conselheira relatora e **aprovada a prestação de contas (parcial – 1ª parcela) apresentada, para liberação da segunda parcela do projeto.**

5.7. ASSUNTOS GERAIS.



5.7.1. 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA (INFORMAÇÕES).

O **Presidente** lembrou a convocação para a **8ª Sessão Extraordinária**, agendada para os dias **19 e 20 de agosto de 2021**, com início às 9h30min do dia 19/08/2021, prevendo reunião presencial a ocorrer na Sala dos Órgãos Colegiados, Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80, 8º Andar, Torre Norte, Porto Alegre, RS.

Reforçou a necessidade de **encaminhamento dos votos**, pelo(a) relator(a), impreterivelmente até dia 11/08/2021, por correio eletrônico ao destinatário frbl@mprs.mp.br. Com relação ao estacionamento, solicitou que cada conselheiro(a) informe, desejando, dados de identificação do veículo para liberação de acesso à sede do MPRS, nos dias previstos: 1. Nome do(a) conselheiro(a); 2. Modelo, cor e placa do veículo; 3. Prazo: 11/08/2021.

Solicitou a todos o **estrito cumprimento do prazo para encaminhamento dos votos e a participação na reunião extraordinária presencial**, de grande importância para discussão dos projetos e respectiva votação

O conselheiro Thiago Gimenez Fontoura, indagou se a sessão seria realizada somente no turno da manhã ou também durante o turno da tarde, tendo sido informado que a sessão ocorreria durante o turno da manhã e, se necessário, também à tarde.

5.7.2. PROJETO PREPARANDO A QUADRA: ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 2273/2019. SIM N. 02456.000.156/2019.

O **Presidente** registrou que o projeto fora aprovado pelo Conselho Gestor em 2018 (17ª Sessão Ordinária), tendo como objeto a execução de melhorias na quadra de esportes da Escola Municipal de Ensino Fundamental Juventina Morena de Oliveira, visando a manutenção do projeto social denominado "Lapidando cidadãos", com o intuito de difundir o esporte e proporcionar a prática do tênis para 70 (setenta) crianças em situação de vulnerabilidade, no município de Vacaria. Comunicou **a atualização no plano de trabalho**, envolvendo **o valor global do projeto** que passou de R\$ 155.387,92 para **R\$ 216.191,30**, mantido o desembolso pelo FRBL do valor de R\$ 139.849,12, e o **ajuste da contrapartida financeira do Município** para **R\$ 76.342,18**, a qual originalmente era de R\$ 15.538,80.

5.7.3. PROJETO SANEAMENTO BÁSICO RURAL: TERMO DE CONVÊNIO N. 525/2020. SIM N. 02456.000.004/2020. PRÊMIO CNMP 2021. INICIATIVAS SEMIFINALISTAS.

O **Presidente** registrou que o projeto fora contemplado com recursos do FRBL pelo Edital 03/2019 (2ª Sessão Extraordinária – DEMP de 29/10/2019), tendo como objeto a aquisição de kits de tratamento sanitário composto por fossa séptica, filtro anaeróbico e sumidouro para beneficiar 100 (cem) famílias residentes na área rural do Município de Santo Ângelo/RS. Noticiou que **este projeto**, em execução pelo convenente, **está entre os semifinalistas do Prêmio Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) 2021**.

Após constatar que nenhum dos presentes desejava registrar outras manifestações, o **Presidente** agradeceu a colaboração de todos e encerrou a sessão às 14h23min.